

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 120, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular em gozo de férias, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 006/2020, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais o(a) candidato(a) nomeado(a) neste ato;

CONSIDERANDO a concessão de férias a LÍVIA MENDES DA SILVA

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) Conselheiro(a) Tutelar RUTE ALVES DE SANTANA, em substituição à Conselheira Titular LÍVIA MENDES DA SILVA, em gozo de férias.

Parágrafo único – Findo o período de férias da Titular e observado o retorno desta, restará automaticamente desligada a Suplente ora nomeada, até posterior demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de junho de 2021.


RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br